

COPIA DE FICHA DE ANTONIO OSWALDO FERRAZ

- 6-9-923.- Por decreto desta data foi nomeado para reger a escola masculina das reunidas, rurais, de Dois Corregos, em Piracicaba.-
- 4-9-930.- Por decreto desta data foi removido, por necessidade do ensino, para a 3a. mista das reunidas rurais, de Divisa, em Piracicaba, convertida em masculina por decreto da presente data.-
NOTA - Exercício a 12-9-930.-
- 17-3-32.- Por decreto desta data foi nomeado para exercer o cargo de diretor do GE de Sta. Rosa, em Piracicaba (2a. Ordem) e exonerado da escola acima.
- 25-8-36.- Por ato desta data, foi designada para, em comissão e a contar de 11-8-36, exercer o cargo de prof. de portuguez da Escola Normal de Piracicaba, durante o impedimento do sr. Silvio de Aguiar Souza.
- 1-12-36.- Nesta data reassumiu o cargo efetivo, por haver terminado o comissionamento na Escola Normal de Piracicaba, conforme officio a Fazenda nº 180, de 10-2-37.-
- 15-10-38- Por ato desta data foi designada para substituir o sr. Alberto Vollet Sachs, inspetor escola no interior, com sede em Piracicaba, durante o seu impedimento.
NOTA - Of. 517, em 6-5-39, da DRE de Piracicaba, comunicando que deixou a substituição acima, em 6-5-39.-
- 23-5-39.- Por ato desta data foi designada para, em comissão, e com prejuizo de seus vencimentos, substituir o sr. Jetro Vaz de Toledo, Assistente da 1a. Secção (Educação) da Escola Normal de Piracicaba, durante o seu impedimento.
NOTA Of. 1555, em 14-6-39 a Fazenda, comunicando que, desistindo do restante da licença em que se achava, reassumiu o exercicio em 1-6-39, na comissão para a qual foi designada, junto a Escola Normal Oficial de Piracicaba.-
NOTA Foi designada para dirigir o Curso Primario da Escola Normal de Piracicaba, conforme officio 1749, de 31-8-39, da Chefia do Serv. de Ensino Profissional.
- 10-10-39.- Por decreto desta data, de conformidade com o ~~art.~~ disposto no art. 3º § unico, do decreto 7.318, de 5-7-35, foi designada para exercer, a contar de 1-6- do corrente, as funções de diretor do Curso Primario anexo a Escola Normal de Piracicaba, mediante a gratificação mensal de 200,00.- Comunicou-se a Fazenda a designação acima - of. 9287, de 11-10-39.- NOTA De acordo com o proc. 36580-43, de 2-7-43, foi-lhe aplicada a ~~pna~~ pena de repreensão por falta de cumprimento do disposto nos itens 2 e 6 do art. 22, e de acordo com o art 230 item 2 do Estatuto dos Func. Publicos do Estado.- (Anotado por despacho de 7-7-43).-
- 11-4-44- Por decreto desta data foi dispensado do cargo de Assistente, em comissão, da 1a. Secção (Educação) da Escola Normal de Piracicaba, bem como das funções de diretor do Curso Primario anexo a referida escola Normal, para que foi designado por decreto de 10-10-39.- (p.16900-44.-).
- 5-5-44.- Por officio 2743, desta data, comunicou-se à Fazenda que, dispensado, por decreto de 11-4-44, do cargo d Assistente, em comissão, da 1a. Secção (Educação), da Escola Normal da mesma cidade, reassumiu a 22-4- ultimo o exercicio de seu cargo (diretor do GE de Sta. Rosa, em Piracicaba).- (p. 24776-44).-
- 13-11-46 - Por decreto desta data foi transferido, nos termos do art. 3º, item I do decreto-lei nº 16085, de 11-9-46, a contar de 1-7-ultimo, no GE - QE-PP-II - padrão K, ficando mantido no GE Rural Br. Kuk, em Piracicaba, em que tem exercicio.
- 31-7-47.- Por apostila desta data, foi feita no titulo de 18-11-47, foi declarado que, os vencimentos foram elevados ao padrão "M" - pelo decreto-Lei 17417, de 8-7-47.

- 7-10-47.- Por ato desta data, foi designado, para substituir o sr. Thales Castanho de Andrade, Inspetor do Ensino Rural - QE-PP-II - padrão "0" - lotado na Assistência Técnica do Ensino Rural, do Departamento de Educação, durante seu impedimento.-
- 25-5-48.- Por ato desta data, em aditamento ao ato de 24, de 21-5-48, foi resolvido incluir o nome do Inspetor do Ensino Rural - padrão "0" - lotado no Departamento de Educação, o sr. Antonio Oswaldo Ferraz, esse substituto, na Comissão Instituída para o fim de elaborar programa de Curso de Formação para professores rurais.-
- 7-12-49.- Por decreto desta data, foi estabelecido competir mais a sexta parte dos seus vencimentos, nos termos do art. 98, da Constituição do Estado, de 9-7-47, ao interessado, em virtude de ter provado contar 25 anos de efetivo exercício, como consta da certidão anexa (p. 51285-49).
- 18-1-50.- Por decreto desta data foi nomeado, nos termos do art. 16, item III, do decreto 12273, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de inspetor do Ensino Rural - QE - PP - II - padrão "K" - do Departamento de Educação, na vaga do sr. Thales Castanho de Andrade, verificada por decreto de 14-1-50, ficando exonerado, a partir da data em que entrar em exercício das novas funções, do cargo de Diretor QE-PP-II - padrão "I", do GE "Dr. Kok, em Piracicaba - Exerc. a 27-1-50.-
- LICENÇAS - 18 meses - art. 7º § 1º.-
- 1 mês e 15 dias, art. 5º dec. 6055.-
- 15 dias art. 5º dec. 6055.-

.....

em 8 - nov. 1949 = 26^a - 2 meses - 7 dias